

Depois da casa roubada...

Prevenir a fraude reforça a consciência crítica, o que, por sua vez, transforma comportamentos de aceitação passiva em condenação de tais atos



Carlos Pimenta

Basta vermos ou ouvirmos qualquer órgão de informação para quotidianamente nos defrontarmos com novas fraudes que foram detectadas, geralmente envolvendo situações mediáticas. Muitíssimas outras não são referidas, ou porque foram consideradas sem interesse público ou, talvez a grande maioria das detectadas, porque se dão no espaço exclusivo das pessoas ou instituições envolvidas.

Contudo podemos categoricamente afirmar que muitas outras fraudes – porque sempre envolvem o logro, o fingimento – existem sem que sejam percebidas como tal. E se atendermos que as fraudes nas empresas demoram medianamente cerca de 16 meses a serem descobertas (quando o são!), e que o atraso na sua detecção significa uma intensificação dos valores envolvidos, podemos categoricamente afirmar que apenas uma pequena parte das fraudes – com uma diversidade de tipos imensa e abrangendo todas as esferas e agentes da actividade social – são detectadas e uma parte ainda menor julgadas e condenadas.

É importante detectar as fraudes possíveis, é relevante apurar os seus custos, directos e indirectos, e responsabilizar os defraudadores pelo seu pagamento, é imperativo ser capaz de provar inequivocamente a responsabilidade do prevaricador. Não tenhamos, contudo, dúvidas que, também neste âmbito uma parte do esforço está condenada ao fracasso, dada a sistematicidade da actividade das organizações criminosas transnacionais, o grau de fingimento e subtileza das fraudes da criminalidade das elites, as violações da lei de impossível prova e, por vezes, a existência de caminhos legais do seu cometimento.

Como diz o ditado popular «depois

de casa roubada trancas na porta» mas estas não impedem que haja previamente um acontecimento nefasto, acarretando prejuízo. A verdade é que a própria sabedoria popular, orientada pelo bom senso, tem a solução para o problema: «Mais vale prevenir do que remediar»

Prevenção é a palavra-chave do combate à fraude, sem subestimação da detecção e condenação.

É-o porque pode impedir que certas fraudes aconteçam, mas também porque permite reforçar a consciência social sobre a sua existência e o seu modus operandi, os riscos de fraude de que todos nós – cidadãos e instituições, empresas e Estados – podemos ser vítimas.

Por outras palavras, a prevenção generalizada da fraude reforça simultaneamente a nossa consciência crítica e a ética social, o que, por sua vez, transforma comportamentos de aceitação passiva das fraudes em condenação activa de tais actos.

Não é fácil, mas é possível e necessário.